



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PORTARIA Nº 110/2024 de 20/12/2024

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogadas as portarias de Nº 034/2024, 039/2024, 053/2024, 060/2024, 085/2024, 101/2024, 103/2024 e 104/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2024.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente

Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.